



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

1

Terça-feira • 4 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2995

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Saubara publica:

- **Decreto nº 1109/2021** - Exonera Servidora do Cargo em Comissão de Coordenadora do Programa de Aquisição Alimentar (PAA), vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saubara e dá outras providências.
- **Decreto nº 1110/2021** - Exonera Servidora do Cargo em Comissão de Chefe do Setor da Proteção Social Especial, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saubara e dá outras providências.
- **Decreto nº 1111/2021** - Nomeia a Coordenadora do Programa Alimenta Brasil - PAB, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saubara e dá outras providências.
- **Decreto nº 1112/2021** - Nomeia a Chefe do Setor da Proteção Social Especial, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saubara e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SAUBARA  
GABINETE DA PREFEITA**



### DECRETO Nº 1109/2021

**Exonera** Servidora do Cargo em Comissão de **Coordenadora do Programa de Aquisição Alimentar (PAA)**, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saubara e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

#### DECRETA:

**Art.1º** -Fica exonerada do Cargo em Comissão de **Coordenadora do Programa de Aquisição Alimentar (PAA)**, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saubara– Bahia, a **Sra. GILVONETE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do RG de nº 08.491.445-90e do CPF sob o nº 007.789.005-17.

**Art. 2º** -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 1001/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 30 de dezembro de 2021.

**MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SAUBARA  
GABINETE DA PREFEITA**



**DECRETO Nº 1110/2021**

**Exonera** Servidora do Cargo em Comissão de **Chefe do Setor da Proteção Social Especial**, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saubara e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

**DECRETA:**

**Art.1º** -Fica exonerada do Cargo em Comissão de **Chefe do Setor da Proteção Social Especial**, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saubara-Bahia, a **Sra. MÁRCIA VIVIANE DA SILVA MOTA**, portadora do RG nº 09.972.088-48 e do CPF nº 051.663.485-24.

**Art. 2º** -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 0994/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 30 de dezembro de 2021.

**MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SAUBARA  
GABINETE DA PREFEITA**



**DECRETO Nº 1111/2021**

**Nomeia a Coordenadora do Programa Alimenta Brasil - PAB**, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saubara e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

**DECRETA:**

**Art.1º**-Fica nomeada para o Cargo em Comissão de **Coordenadora do Programa Alimenta Brasil - PAB**, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saubara– Bahia, a**Sra. MÁRCIA VIVIANE DA SILVA MOTA**, portadora do RG nº 09.972.088-48 e do CPF nº 051.663.485-24.

**Art. 2º** -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 30 de dezembro de 2021.

**MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SAUBARA  
GABINETE DA PREFEITA**



**DECRETO Nº 1112/2021**

**Nomeia a Chefe do Setor da Proteção Social Especial**, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saubara e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

**DECRETA:**

**Art.1º** -Fica nomeada para o Cargo em Comissão de **Chefe do Setor da Proteção Social Especial**, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saubara-Bahia, a **Sra. GILVONETE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 08.491.445-90 e do CPF nº 007.789.005-17.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 30 de dezembro de 2021.

**MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal